



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Rafael Jambeiro.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0068/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Fazenda Cabeça do Boi, nº 20, Zona Rural, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Abelardo José do Carmo inscrito no CPF: 202.935.505-49
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0068/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0080/2021 **Contrato:** 0079/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Abelardo José do Carmo, inscrito no CPF nº 020.935.505-49. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Fazenda Cabeça do Boi, nº 20, Zona Rural, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0073/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Casas Populares nº45, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Juliana dos Santos Bastos inscrito no CPF: 547.853.755-15
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0073/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0085/2021 **Contrato:** 0084/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Juliana dos Santos Bastos, inscrito no CPF nº547.853.755-15. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Casas Populares nº45, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0075/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Conjunto Firmino Carmo, Quadra 2, nº 24, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Rosilva dos Santos Bradão inscrito no CPF: 331.138.665-53

Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0075/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0087/2021 **Contrato:** 0086/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Rosilva dos Santos Bradão, inscrito no CPF nº331.138.665-53. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Conjunto Firmino Carmo, Quadra 2, nº 24, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0057/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília nº 19, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Raimundo Joaquim da Silva inscrito no CPF: 742.292.735-68

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0057/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0065/2021 **Contrato:** 0065/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Raimundo Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº742.292.735-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília nº 19, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0071/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília, nº 185, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Erisvalda Moreira Santana inscrito no CPF: 925.535.595-34
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0071/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0083/2021 **Contrato:** 0082/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Erisvalda Moreira Santana, inscrito no CPF nº925.535.595-34. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília, nº 185, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0085/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Caixa D'água, nº 305, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Anita de Oliveira de Azevedo inscrito no CPF: 973.188.095-04

Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0085/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0102/2021 **Contrato:** 0096/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Anita de Oliveira de Azevedo, inscrito no CPF nº973.188.095-04. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Caixa D`água, nº 305, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0074/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 78, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Reginaldo da Silva Santa Rosa inscrito no CPF: 873.234.275-68
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0074/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0086/2021 **Contrato:** 0085/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Reginaldo da Silva Santa Rosa, inscrito no CPF nº873.234.275-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 78, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0054/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Edvaldo Franco, nº84, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Maria Helena Palmeira inscrito no CPF: 870.531.445-34
Vigência: 12 de março de 2021 a 24 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0054/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0062/2021 **Contrato:** 0062/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Maria Helena Palmeira, inscrito no CPF nº870.531.445-34. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Edvaldo Franco, nº84, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 24 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0056/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília, nº 30, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Antônio dos Santos Soares inscrito no CPF: 129.707.038-07

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0056/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0064/2021 **Contrato:** 0064/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Antônio dos Santos Soares, inscrito no CPF nº129.707.038-07. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Nova Brasília, nº 30, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/20021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0067/20021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Praça da Matriz, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Noelia Santana de Araujo inscrito no CPF: 872.653.115-15

Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0067/20021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/20021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0079/2021 **Contrato:** 0078/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Noelia Santana de Araujo, inscrito no CPF nº872.653.115-15. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Praça da Matriz, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0055/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo, nº22, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Urculina Francisca Conceição inscrito no CPF: 131.276.085-00

Vigência: 12 de março de 2021 a 24 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0055/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0063/2021 **Contrato:** 0063/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Urculina Francisca Conceição, inscrito no CPF nº131.276.085-00. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo, nº22, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 24 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0081/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo Carmo nº 25, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Urculina Francisca Conceição inscrito no CPF: 131.276.085-00

Vigência: 29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0081/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0092/2021 **Contrato:** 0092/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Urculina Francisca Conceição, inscrito no CPF nº131.276.085-00. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo Carmo nº 25, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0069/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na TV 3A João D. Carneiro, nº 4, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Favorecido: Louripio Serra Santiago inscrito no CPF: 185.987.655-20
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0069/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0081/2021 **Contrato:** 0080/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Louripio Serra Santiago, inscrito no CPF nº185.987.655-20. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na TV 3A João D. Carneiro, nº 4, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0063/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, n º4, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almoxarifado da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.
Favorecido: Amerito Dias Santiago inscrito no CPF: 043.330.395-68
Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valor Mensal: R\$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0063/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0071/2021 **Contrato:** 0071/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Amerito Dias Santiago, inscrito no CPF nº043.330.395-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº4, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almoxarifado da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Valor Global:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0047/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Navarro de Brito, n ° 7, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almojarifado da Secretaria de Saúde
Favorecido: Israel Serra Gomes inscrito no CPF: 290.757.265-20
Vigência: 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0047/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0054/2021 **Contrato:** 0058/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Israel Serra Gomes, inscrito no CPF nº290.757.265-20. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Navarro de Brito, n ° 7, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almoxarifado da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais). **Valor Global:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.036; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 02. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0064/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 04, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Almojarifado para Secretaria de Saúde.

Favorecido: Amerito Dias Santiago inscrito no CPF: 043.330.395-68

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor Mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0064/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0072/2021 **Contrato:** 0072/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Amerito Dias Santiago, inscrito no CPF nº043.330.395-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 04, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Almoxarifado para Secretaria de Saúde.. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Valor Global:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.039; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 14. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL S/A, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Prazo de Vigência: 09/03/2021 à 09/03/2022
Valor Total: R\$ 9.158,20 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0050/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

RAFAEL JAMBEIRO, 09 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2021

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.
OBJETO: Utilização pelo MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VIGÊNCIA: 09/03/2021 à 09/03/2022. VALOR TOTAL: de R\$ 9.158,20 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0050/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0061/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para funcionamento do CAPS, situado na Av Rafael Jambeiro, S/N, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Favorecido: Manuel Carmo Santiago inscrito no CPF: 249.835.945-15

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0061/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0069/2021 **Contrato:** 0069/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Manuel Carmo Santiago, inscrito no CPF nº249.835.945-15. **Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do CAPS, situado na Av Rafael Jambeiro, S/N, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.039; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 14. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0076/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) imóvel uma casa residencial em 1º andar localizada na Praça do comercio, Nº 12, Centro, CEP: 44.520-000, – Rafael Jambeiro - Bahia, destinado a servir como casa de apoio a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Favorecido: LOURIVAL CARMO SERRA inscrito no CPF: 060.600.565-04

Vigência: 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais).

Valor Mensal: 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0076/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0089/2021 **Contrato:** 0087/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** LOURIVAL CARMO SERRA, inscrito no CPF nº060.600.565-04. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel uma casa residencial em 1º andar localizada na Praça do comercio, Nº 12, Centro, CEP: 44.520-000, – Rafael Jambeiro - Bahia, destinado a servir como casa de apoio a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. **Vigência:** 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** 800,00 (oitocentos reais). **Valor Global:** 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0046/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Tv Inacio Carmo, s/n, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir como Base da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CIPE), LITORAL NORTE, conforme convenio firmado entre o Municipio de Rafael Jambeiro/BA e Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia.

Favorecido: Ideilton Jose do Carmo inscrito no CPF: 498.921.265-72

Vigência: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0046/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0053/2021 Contrato: 0057/2021. Locatário: Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Ideilton Jose do Carmo, inscrito no CPF nº498.921.265-72. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Tv Inacio Carmo, s/n, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir como Base da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CIPE), LITORAL NORTE, conforme convenio firmado entre o Municipio de Rafael Jambeiro/BA e Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0058/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutela, situado na Rua sete de setembro nº 26, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Nivaldo José do Carmo inscrito no CPF: 224.818.185-04

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Valor Mensal: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0058/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0066/2021 **Contrato:** 0066/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Nivaldo José do Carmo, inscrito no CPF nº224.818.185-04. **Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutela, situado na Rua sete de setembro nº 26, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). **Valor Global:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0053/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: PAULO GAMA RIBEIRO - ME, Inscrita no CNPJ nº 97.537.944/0001-34.
Prazo de 01 (um) mes;
Execução e Vigência: 12 de março de 2021 até 12 de abril de 2021.
Valor: R\$ R\$ 17.300,00 (dezessete mil trezentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0053/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0061/2021. **Contrato:** 0061/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** PAULO GAMA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 97.537.944/0001-34. **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA **Vigência:** 12 de março de 2021 a 12 de abril de 2021. **Valor:** R\$ R\$ 17.300,00 (dezessete mil trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2.037, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte de recurso: 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0084/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias, translado, acessórios e serviços funerários para atender as necessidades da população carente assistidas pela Secretaria do Assistência Social.

Favorecido: GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 21.855.196/0001-76.

Prazo de Execução e Vigência: 04 (quatro) meses;
26 de março de 2021 até 26 de julho de 2021.

Valor: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0084/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0101/2021. **Contrato:** 0095/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ nº 21.855.196/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias, traslado, acessórios e serviços funerários para atender as necessidades da população carente assistidas pela Secretaria do Assistência Social. **Vigência:** 26 de março de 2021 a 26 de julho de 2021. **Valor:** R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 04. Unidade: 03.06.06, Projeto/atividade: 2.030, Elemento de despesa: 3.3.90.32, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0075/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº **0009/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0009/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços com foco em gestão Administrativa e financeira para atender as demandas das Secretarias municipais de Rafael jambeiro/BA.
Favorecido:	PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Prazo de Execução e Vigência:	19/03/2021 até 31/12/2021. 10 (dez) meses
Valor Total:	R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais)..
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0009/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 19 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0075/2021 **Contrato** 0074/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Objeto: Prestação de serviços com foco em gestão Administrativa e financeira para atender as demandas das Secretarias municipais de Rafael jambeiro/BA. **Vigência:** 19/03/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais)..
Dotação Órgão: 02, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0076/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº **0010/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0010/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de Consultoria na estruturação do processo de captação de recursos através de convênios na Plataforma Mais Brasil, bem como a orientação no cadastramento das propostas e prestação de contas dos convênios.
Favorecido:	PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Prazo de Execução e Vigência:	19/03/2021 até 31/12/2021. 09 (nove) meses
Valor Total:	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0010/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 19 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0076/2021 **Contrato** 0075/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria na estruturação do processo de captação de recursos através de convênios na Plataforma Mais Brasil, bem como a orientação no cadastramento das propostas e prestação de contas dos convênios.
Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Dotação Órgão: 03, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0060/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Veiculação de Inserções Rotativas informativas de 60 (sessenta) segundos diários na Rádio Ipirá FM (104,1) para o Município de Rafael Jambeiro-Ba.

Favorecido: **IPIRÁ FM PUBLICAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.107.730/0001-60.

Prazo de

Execução: 120 (cento e vinte) dias

Vigência: 12 de março de 2021 até 12 de junho de 2021.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0060/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0068/2021. **Contrato:** 0068/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** IPIRÁ FM PUBLICAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.107.730/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Veiculação de Inserções Rotativas informativas de 60 (sessenta) segundos diários na Rádio Ipirá FM (104,1) para o Município de Rafael Jambeiro-Ba. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 12 de junho de 2021. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.40.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0049/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (scanners e impressoras) aos órgãos e entidades municipais de Rafael Jambeiro-BA.

Favorecido: **JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**,
Inscrita no CNPJ nº 19.516.761/0001-29.

Prazo de

Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 08 de Março de 2021 até 08 de Maio de 2021.

Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Fundamento art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Legal:

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0049/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 08 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0057/2021. **Contrato:** 0054/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 19.516.761/0001-29. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (scanners e impressoras) aos órgãos e entidades municipais de Rafael Jambeiro-BA. **Vigência:** 08 de Março de 2021 a 08 de Maio de 2021. **Valor:** R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.030 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00 / 02 /01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0051/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação em caráter emergencial de Empresa para fornecimento de Combustíveis do tipo (DIESEL S10 e DIESEL S500) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais Rafael Jambeiro/BA
Favorecido:	AUTO POSTO FABI EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 28.247.790/0001-23.
Prazo de Execução e Vigência:	02 (dois) meses; 09 de março de 2021 até 09 de maio de 2021.
Valor:	R\$ 138.010,00 (cento e trinta e oito mil e dez reais).
Fundamento Legal:	art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0051/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 09 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0059/2021. **Contrato:** 0059/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA. **Contratada:** AUTO POSTO FABI EIRELI, CNPJ nº 28.247.790/0001-23. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de Empresa para fornecimento de Combustíveis do tipo (DIESEL S10 e DIESEL S500) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 09 de março de 2021 a 09 de maio de 2021. **Valor:** R\$ 138.010,00 (cento e trinta e oito mil e dez reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03, Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.12.12, Projeto/Atividade: 2010 / 2036 / 2037 / 2017, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 00 / 02 / 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0086/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de hospedagem sem café da manhã para atender as Secretarias de Saúde, Administração, Planejamento e Finanças, do Municípios de Rafael Jambeiro, serviços esses que serão destinados a funcionários que trabalham no município mas que residem em outras cidades.

Favorecido: LAILTON DA SILVA SANTIAGO, Inscrita no CNPJ nº 02.010.771/0001-95.

Prazo de Execução e Vigência: 09 (nove) meses;
26 de março de 2021 até 26 de dezembro de 2021.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0086/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0103/2021. **Contrato:** 0097/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** LAILTON DA SILVA SANTIAGO, CNPJ nº 02.010.771/0001-95. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de hospedagem sem café da manhã para atender as Secretarias de Saúde, Administração, Planejamento e Finanças, do Municípios de Rafael Jambeiro, serviços esses que serão destinados a funionáriosque trabalham no município mas que residem em outras cidades.. **Vigência:** 26 de março de 2021 a 26 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.08.08 / 03.09.09, Projeto/atividade: 2.010 / 2.022 / 2.026 / 2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00 / 01 / 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0059/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Prestação de serviço de assessoria de imprensa, atuando no escopo de comunicação interna, operacionalização e eventos da administração pública no município de Rafael Jambeiro-Ba
Favorecido: **MENDES E MORENO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.551.247/0001-70.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Vigência: 12 de março de 2021 até 12 de maio de 2021.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0059/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0067/2021. **Contrato:** 0067/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** MENDES E MORENO LTDA, CNPJ nº 09.551.247/0001-70. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviço de assessoria de imprensa, atuando no escopo de comunicação interna, operacionalização e eventos da administração pública no município de Rafael Jambeiro-Ba. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 12 de maio de 2021. **Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 0010/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0010/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de Consultoria na estruturação do processo de captação de recursos através de convênios na Plataforma Mais Brasil, bem como a orientação no cadastramento das propostas e prestação de contas dos convênios.
Favorecido:	PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Prazo de Execução e Vigência:	19/03/2021 até 31/12/2021. 09 (nove) meses
Valor Total:	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0010/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 19 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0076/2021 **Contrato** 0075/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.083.486/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria na estruturação do processo de captação de recursos através de convênios na Plataforma Mais Brasil, bem como a orientação no cadastramento das propostas e prestação de contas dos convênios.
Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Dotação Órgão: 03, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0072/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalar das Unidades Básicas de Saúde e hospital do Município de Rafael Jambeiro-Ba.
Favorecido: **MEGA TECNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.293.818/0001-40.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Vigência: 24 de março de 2021 até 24 de maio de 2021.
Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0072/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0084/2021. **Contrato:** 0083/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** MEGA TECNICA LTDA - ME, CNPJ nº 00.293.818/0001-40. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalar das Unidades Básicas de Saúde e hospital do Município de Rafael Jambeiro-Ba. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 24 de maio de 2021. **Valor:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2.037 / 2.039, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 25 caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0008/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam as exigências da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Favorecido: **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38.

Prazo de

Execução: 12 (doze) meses

Vigência: 05 de março de 2021 até 05 de março de 2022.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento

Legal: Art. 25 caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 0008/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 05 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0055/2021. **Contrato:** 0052/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam as exigências da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Vigência:** 05 de março de 2021 a 05 de março de 2022. **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** Art. 25 caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0045/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital no sistema e-TCM desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM, e assessoramento técnico especializado no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA para transferências dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos.

Favorecido: ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.218.003/0001-10.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
03 de março de 2021 até 03 de abril de 2021.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0045/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0052/2021. **Contrato:** 0056/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 40.218.003/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital no sistema e-TCM desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM, e assessoramento técnico especializado no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA para transferências dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos. **Vigência:** 03 de março de 2021 a 03 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0052/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação em caráter emergencial de Empresa para fornecimento de Combustível (GASOLINA) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido:	SIGISBERTO BASTOS CARMO, Inscrita no CNPJ nº 40.592.024/0001-00.
Prazo de Execução e Vigência:	02 (dois) meses; 09 de março de 2021 até 09 de maio de 2021.
Valor:	R\$ 239.960,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal:	art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0052/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 09 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0060/2021. **Contrato:** 0060/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA. **Contratada:** SIGISBERTO BASTOS CARMO, CNPJ nº 40.592.024/0001-00. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de Empresa para fornecimento de Combustível (GASOLINA) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 09 de março de 2021 a 09 de maio de 2021. **Valor:** R\$ 239.960,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03; Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.12.12; Projeto/Atividade: 2010 / 2036 / 2037 / 2017; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 00 / 02 / 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOB15ARW9J0PRFBZFZTC0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0048/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistema para gerenciamento e disponibilização de modulo para emissão de notas fiscais eletrônica para o setor de tributos do municipio de Rafael Jambeiro.

Favorecido: **G DE SOUZA BRANDAO - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.820.386/0001-88.

Prazo de

Execução: 05 (cinco) meses

Vigência: 08 de março de 2021 até 08 de agosto de 2021.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0048/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 08 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0056/2021. **Contrato:** 0053/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** G DE SOUZA BRANDAO - ME, CNPJ nº 00.820.386/0001-88. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistema para gerenciamento e disponibilização de modulo para emissão de notas fiscais eletrônica para o setor de tributos do município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 08 de março de 2021 a 08 de agosto de 2021. **Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2010, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0062/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita nº 04, Centro, Rafael Jambeiro/BA para ser usado como Sede da Vigilância Epidemiológica para Secretaria de Saúde.
Favorecido: Amerito Dias Santiago inscrito no CPF: 043.330.395-68
Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valor Mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0062/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0070/2021 **Contrato:** 0070/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Amerito Dias Santiago, inscrito no CPF nº043.330.395-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Santa Rita nº 04, Centro, Rafael Jambeiro/BA para ser usado como Sede da Vigilância Epidemiológica para Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Valor Global:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.038; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; **Fonte de Recurso** – 14. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000